

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Ordem de Serviço (art. 75, §7º)		DATA DE ENTRADA DO VEÍCULO:	04/02/2026	
Lei Federal nº 14.133/2021		DATA DE SAÍDA DO VEÍCULO:	04/02/2026	
Veículo/Equipamento:	BOXER AMBULÂNCIA		Placa:	ITP6H46
RESERVADO À SECRETARIA MUNICIPAL (ART. 72, VIII):				
Autorização do responsável pela liberação: <i>x Paulo</i>				
Assinatura do servidor responsável pelo veículo (NOME LEGÍVEL): <i>Paulo</i>				
Descrição do problema do veículo/máquina/implemento: <i>MANUTENÇÃO NECESSÁRIA PARA USO DO VEÍCULO</i>				
RESERVADO A EMPRESA CONTRATADA:				
Nome da Empresa:				
CNPJ:				
Assinatura do Responsável da Empresa: <i>Welson Alcirio Starett</i>				
MATERIAL:	DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
	SENSOR ÓLEO	1		R\$ 188,00
OLEO E LUBRIFICANTES:	DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
SERVIÇOS PRESTADOS:	DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
	SERVIÇO REFERENTE TROCA DE SENSOR	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
VALOR TOTAL DA ORDEM DE SERVIÇO:		R\$ 258,00		
RESERVADO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL (ART. 72, VIII)			<i>Paulo</i> Assinatura ou rubrica	
Declaro estar de acordo com os materiais, serviços e valores acima praticados:				
RESERVADO AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:				
Ordem de serviço recebida em: <i>10</i> / <i>fevereiro</i> /2026				
Processo Administrativo nº 001/2026, embasamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, §7º.				
Habilitação através de registro cadastral nos termos do art. 70, inciso I				
Dotação Orçamentária conforme Lei Municipal nº 1.611, de 08 de dezembro de 2025 (Art.72, IV):				
Substituição do contrato em razão da dispensa de licitação pelo valor nos termos do art. 95, inciso I				
Parecer jurídico (art.53,§1º) é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5º da Lei 14.133/21.				
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE				
<i>[Assinatura]</i> <i>10</i> / <i>02</i> /2026				